

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

**EDITAL Nº 2 – DE ANULAÇÃO DO EDITAL
DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025**

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito GEDERSON MORI, procede a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 2/2025, bem como de todos os atos subsequentes, com fulcro no art. 71, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, em razão das ilegalidades insanáveis apontadas em parecer jurídico, nos seguintes termos:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a **ANULAÇÃO** integral do Edital de Concorrência Eletrônica nº 2/2025, tendo em vista, a necessidade de adequação do edital.

Bozano, 23 de junho de 2025.

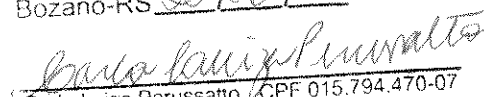


GEDERSON MORI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

- Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 23/06/2025


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo